

APROVADO

POR UNANIMIDADE POR MAIORIA

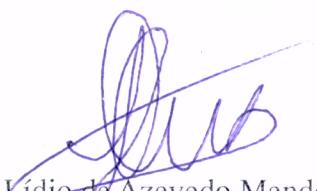
Em 28/02/2024

Secretário

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

CARÁTER DE URGÊNCIA

Tendo em vista aos prazos expressos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Legislação Eleitoral, requer-se que o presente Projeto de Lei tenha tramitação em regime de urgência.


Lídio de Azevedo Mendes
Presidente


Leandro Adílio Ferreira
Vice-presidente


Thomaz Guilherme Goia Alves
1º Secretário


Mauricio Bofill Del Fabbro
2º Secretário